

**PORTARIA COREN-RN Nº 352/2023**

*Designa Enfermeiro para ministrar o curso sobre “A Enfermagem e o Exame Primário no Politraumal.”*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

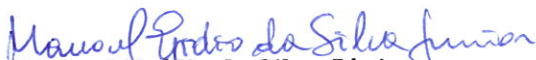
**RESOLVEM:**

**Art. 1º-** Designar o Enfermeiro **Claúdio Cezário Fernandes – Coren-RN n.º 589.291-ENF**, para ministrar o curso sobre “A Enfermagem e o Exame Primário no Politrauma”, para os Profissionais de Enfermagem, no dia 28 de novembro de 2023, na sede do Coren-RN, referente a programação do Núcleo de Educação Permanente – NEP do Coren-RN.

**Art. 2º-** O referido colaborador terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR  
Data: 27/11/2023 14:30:44-0300  
Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN nº 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**